



**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer Nº: 02/2022 – CI/CMJ**

**Assunto: Contas Relativas 2º Quadrimestre 2022**

**Gestor/Ordenador de Despesas: Vereador/Presidente, Tharlles da Silva Borges**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, o art. 71 da Constituição do Estado do Pará, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com fulcro no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM-PA e Resolução nº 002/2005, de 28 de março de 2005, Câmara Municipal de Jacundá/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Câmara Municipal de Jacundá/PA, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira, patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, venho apresentar Parecer sobre as contas do Exercício Financeiro referentes ao **2º Quadrimestre do ano de 2022**.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades da seguinte forma: Fez análises mensais dos saldos referentes aos meses de maio/junho/julho/agosto de 2022. Além de acompanhamento dos processos licitatórios realizados neste exercício e despesas realizadas pelo poder legislativo de Jacundá, como segue quadro abaixo.

maio	Análise da Tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês.
	Análise do Balancete da receita e despesa mês de maio de 2022.
	Análise da Tesouraria para conferir os saldos do caixa encerramento do mês.
junho	Análise do Balancete da receita e despesa mês de junho de 2022
	Análise da Tesouraria para conferir os saldos do caixa encerramento do mês.
julho	Análise do Balancete da receita e despesa mês de julho de 2022.
	Análise da Tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês
agosto	Acompanhamento e Análise da Prestação de Contas do 2º quadrimestre – 2022.
	Análise da tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês.
	Análise do Balancete da receita e despesa mês de agosto de 2022.
	Análise dos limites de gasto com folha e pessoal até agosto de 2022.



## **RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO**

A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros, tendo os demonstrativos contábeis e da gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

## **CONCLUSÃO**

Diante do Exposto, o Controle Interno dá **PARECER FAVORÁVEL** no que se refere à legalidade dos atos de Gestão Fiscal, Financeiro – Orçamentária e Patrimonial, assim como cumprimentos dos Limites de Gastos com folha pessoal e Disponibilidade Financeira durante o **2º Quadrimestre de 2022** da Câmara Municipal de Jacundá/PA.

Este é o parecer, S.M.J.

Jacundá/PA, em 26 de setembro de 2022.

**COROLANO FERREIRA AREIAS JUNIOR**

Controlador Interno

Portaria nº 016/2021-GP/CMJ/PA